

**PORTARIA Nº: 271/2018**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Habilitar como pensionista do servidor BENEDITO PINTO, aposentado falecido, o Sr. **PEDRO DAMASIO PINTO**, CPF 093.740.176-52, conforme processo nº 0014703-76.2017.8.13.0106 de interdição/incapacidade e solicitação de revisão de pensão por morte através do protocolo nº 08738/2016.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 01/04/2018.

Itajubá, aos 27 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo Interino

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo